PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 29 de agosto de 2011- N° 24/11

PORTARIA № 4024 DE 19 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.016617/09-23,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão designada pela Portaria nº 1302, de 28.03.11, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 05/11-PROGESP/UFRGS, edição de 30.03.11, a fim de que, no prazo de 60 (sessenta) dias sejam concluídos os trabalhos no processo em epígrafe.

CARLOS ALEXANDRE NETTO, Reitor.

PORTARIA Nº 4143 DE 25 DE AGOSTO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi

delegada pela Portaria n° 5219, de 19.10.10, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23078.018249/09-11,

RESOLVE:

INSTAURAR **PROCESSO** ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. processado pela Comissão integrada por LUIZ BIAZUS, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotado e com exercício no Departamento de Educação Física, LEONEL MAIA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e com exercício na Divisão de Execução dos Programas de Bolsas e Fomento e ALEXANDRE FRANCO NUNES, ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora, lotado na Faculdade de Arquitetura e com exercício na Assessoria Administrativa da Faculdade de Arquitetura, para, sob a presidência do primeiro, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos denunciados que constam do processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais.

FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS, Procurador-Geral.

PORTARIA Nº 4295 DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5219, de 19.10.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.013185/11-69,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, ao servidor JOÃO UBIRAJARA DA ROSA MARTINS, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula SIAPE nº 0356435, lotado na Coordenadoria de Segurança e com exercício no Setor de Vigilância Campus Centro, Saúde e Olímpico, em decorrência de julgamento proferido em Processo Administrativo Disciplinar, com base no disposto no artigo 129, e por infringência aos artigos 116, I e III, todos da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990.

FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS,
Procurador-Geral